



Termo de Adesão

1. Informações da IES

Nome: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Sigla: UNIRIO

Código: 693

CNPJ: 34.023.077/0001-07

Unidade Administrativa: Pública Federal

Categoria Administrativa: Fundação Federal

Organização Acadêmica: Universidade

Endereço do site da IES:

www.unirio.br

Endereço do site com informações para os candidatos:

www.unirio.br/prograd/caeg/sisu

Dados do Representante Legal da IES

Nome: LUIZ PEDRO SAN GIL JUTUCA

Dados do Responsável Institucional do Sisu

Nome: ARMANDO PINHEIRO NETO

2. Cursos e vagas

Resumo Geral

45 cursos da IES

30 cursos participantes do Sisu

15 cursos não participantes

2.771 vagas autorizadas no e-MEC

1.144 vagas ofertadas no Sisu

541 vagas ofertadas no Sisu - ampla concorrência

26 vagas ofertadas no Sisu - ações afirmativas

577 vagas ofertadas no Sisu - Lei nº 12.711/2012

Participação dos cursos no Sisu

Local de Oferta: 138189 - Campus 296 (Rio de Janeiro, RJ)

Avenida Pasteur, 296 - Urca - Rio de Janeiro -RJ 22290-240 - 21 2542-6404

15784 - NUTRIÇÃO																
Código: 15784 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 114 Vagas ofertadas no Sisu: 57 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 57 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%												Prova do Enem		Peso	Nota mínima	
												Redação		1,00	0,01	
												Ciências da Natureza e suas Tecnologias		1,00	0,00	
												Ciências Humanas e suas Tecnologias		1,00	0,00	
												Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		1,00	0,00	
												Matemática e suas Tecnologias		1,00	0,00	
												Média mínima no Enem		-	0,01	
Quadro de vagas ofertadas no curso																
A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	V2404	
28	6	-	6	1	6	-	6	1	1	-	1	-	-	1	-	



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 4687F2EFED883291AE0411C5EB21E4D0F9E886A7

Nº do protocolo: IE3300E



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2019

Informações adicionais:

Não informado.

1160031 - NUTRIÇÃO

Código: 1160031
Grau: Bacharelado
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 12
Vagas autorizadas: 60
Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 30 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	V2404
14	3	-	4	1	3	-	3	1	-	-	-	-	-	-	1

Informações adicionais:

Não informado.

Local de Oferta: 1038193 - Campus Frei Caneca (Rio de Janeiro, RJ)

Rua Frei Caneca, 94 - Centro - Rio de Janeiro -RJ 20211-040 - 21 2531-7985

15789 - BIOMEDICINA

Código: 15789
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 70
Vagas ofertadas no Sisu: 35 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 35 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	V2404
16	4	-	4	1	4	-	4	1	-	-	-	-	-	-	1

Informações adicionais:

Não informado.

Local de Oferta: 1038192 - Campus Mariz e Barros (Rio de Janeiro, RJ)

Rua Mariz e Barros, 775 - Tijuca - Rio de Janeiro -RJ 20270-004 - 21 2542-6257

15783 - MEDICINA

Código: 15783
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas		



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 4687F2EFED883291AE0411C5EB21E4D0F9E886A7

Nº do protocolo: IE3300E



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2019

Integralização: 12	Tecnologias	1,00	0,00												
Vagas autorizadas: 160	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00												
Vagas ofertadas no Sisu: 80 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 80 vagas no 2º semestre.	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00												
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00												
	Média mínima no Enem	-	0,01												
Quadro de vagas ofertadas no curso															
A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	V2404
40	8	-	9	1	8	-	9	1	1	-	1	1	-	1	-
Informações adicionais:															
Não informado.															

Local de Oferta: 1233 - Campus Pasteur 436 (Rio de Janeiro, RJ)

Avenida Pasteur, 436 - Urca - Rio de Janeiro -RJ 22290-240 - 21 2542-6257

28499 - CENOGRAFIA E INDUMENTÁRIA															
Código: 28499	Prova do Enem	Peso	Nota mínima												
Grau: Bacharelado		Redação	1,00	0,01											
Turno: Integral (Vespertino/Noturno)		Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00											
Periodicidade: Semestral		Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00											
Integralização: 8		Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00											
Vagas autorizadas: 20		Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00											
Vagas ofertadas no Sisu: 10 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 10 vagas no 2º semestre.		Média mínima no Enem	-	0,01											
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%															
Quadro de vagas ofertadas no curso															
A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	V2404
4	1	-	1	1	-	-	1	1	-	-	-	-	-	-	1
Informações adicionais:															
Não informado.															

35623 - ESTÉTICA E TEORIA DO TEATRO															
Código: 35623	Prova do Enem	Peso	Nota mínima												
Grau: Bacharelado		Redação	1,00	0,01											
Turno: Integral (Vespertino/Noturno)		Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00											
Periodicidade: Semestral		Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00											
Integralização: 8		Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00											
Vagas autorizadas: 30		Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00											
Vagas ofertadas no Sisu: 15 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 15 vagas no 2º semestre.		Média mínima no Enem	-	0,01											
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%															
Quadro de vagas ofertadas no curso															
A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	V2404
6	1	-	2	1	1	-	2	1	-	-	-	-	-	-	1



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 4687F2EFED883291AE0411C5EB21E4D0F9E886A7

Nº do protocolo: IE3300E



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2019

Informações adicionais:

Não informado.

1101760 - LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA

Código: 1101760
Grau: Licenciatura
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 30
Vagas ofertadas no Sisu: 15 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 15 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	V2404
6	1	-	2	1	1	-	2	1	-	-	-	-	-	-	1

Informações adicionais:

Não informado.

1101759 - LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA

Código: 1101759
Grau: Bacharelado
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 30
Vagas ofertadas no Sisu: 15 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 15 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	V2404
6	1	-	2	1	1	-	2	1	-	-	-	-	-	-	1

Informações adicionais:

Não informado.

Local de Oferta: 138195 - Campus Pasteur 458 (Rio de Janeiro, RJ)

Avenida Pasteur, 458 - Urca - Rio de Janeiro - RJ 22290-240 - 0x x212-54262

15779 - ARQUIVOLOGIA

Código: 15779
Grau: Bacharelado
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 80

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas		



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 4687F2EFED883291AE0411C5EB21E4D0F9E886A7

Nº do protocolo: IE3300E



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2019

Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Tecnologias														1,00	0,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias														1,00	0,00
	Matemática e suas Tecnologias														1,00	0,00
	Média mínima no Enem														-	0,01
Quadro de vagas ofertadas no curso																
A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	V2404	
19	4	-	5	1	4	-	5	1	-	-	-	-	-	-	1	
Informações adicionais: Não informado.																

15780 - BIBLIOTECONOMIA															
Código: 15780 Grau: Bacharelado Turno: Matutino Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 100 Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 50 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%												Prova do Enem		Peso	Nota mínima
												Redação		1,00	0,01
												Ciências da Natureza e suas Tecnologias		1,00	0,00
												Ciências Humanas e suas Tecnologias		1,00	0,00
												Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		1,00	0,00
												Matemática e suas Tecnologias		1,00	0,00
												Média mínima no Enem		-	0,01
Quadro de vagas ofertadas no curso															
A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	V2404
24	6	-	6	1	5	-	6	1	-	-	-	-	-	-	1
Informações adicionais: Não informado.															

1164822 - BIBLIOTECONOMIA															
Código: 1164822 Grau: Bacharelado Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 100 Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 50 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%												Prova do Enem		Peso	Nota mínima
												Redação		1,00	0,01
												Ciências da Natureza e suas Tecnologias		1,00	0,00
												Ciências Humanas e suas Tecnologias		1,00	0,00
												Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		1,00	0,00
												Matemática e suas Tecnologias		1,00	0,00
												Média mínima no Enem		-	0,01
Quadro de vagas ofertadas no curso															
A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	V2404
24	6	-	6	1	5	-	6	1	-	-	-	-	-	-	1
Informações adicionais: Não informado.															

1101761 - BIBLIOTECONOMIA															
----------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: 4687F2EFED883291AE0411C5EB21E4D0F9E886A7
Nº do protocolo: IE3300E



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2019

Código: 1101761
Grau: Licenciatura
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 80
Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	V2404
19	4	-	5	1	4	-	5	1	-	-	-	-	-	-	1

Informações adicionais:

Não informado.

1163653 - BIOLOGIA

Código: 1163653
Grau: Licenciatura
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 30
Vagas ofertadas no Sisu: 15 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 15 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	V2404
6	1	-	2	1	1	-	2	1	-	-	-	-	-	-	1

Informações adicionais:

Não informado.

1101775 - CIÊNCIAS AMBIENTAIS

Código: 1101775
Grau: Bacharelado
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 100
Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 50 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	V2404
----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----	-----	-----	-----	-----	-------



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 4687F2EFED883291AE0411C5EB21E4D0F9E886A7

Nº do protocolo: IE3300E



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2019

24	6	-	6	1	5	-	6	1	-	-	-	-	-	-	-	1
----	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

Informações adicionais:

Não informado.

100207 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Código: 100207

Grau: Licenciatura

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 30

Vagas ofertadas no Sisu: 15 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 15 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	V2404
6	1	-	2	1	1	-	2	1	-	-	-	-	-	-	1

Informações adicionais:

Não informado.

15786 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Código: 15786

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Vespertino/Noturno)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 70

Vagas ofertadas no Sisu: 35 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 35 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	V2404
16	4	-	4	1	4	-	4	1	-	-	-	-	-	-	1

Informações adicionais:

Não informado.

1103343 - CIÊNCIAS DA NATUREZA

Código: 1103343

Grau: Licenciatura

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 60

Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 30 vagas no 2º semestre.

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 4687F2EFED883291AE0411C5EB21E4D0F9E886A7

Nº do protocolo: IE3300E



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2019

2º semestre.											Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		1,00	0,00	
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%											Matemática e suas Tecnologias		1,00	0,00	
											Média mínima no Enem		-	0,01	
Quadro de vagas ofertadas no curso															
A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	V2404
14	3	-	4	1	3	-	3	1	-	-	-	-	-	-	1
Informações adicionais:															
Não informado.															

1101776 - ENGENHARIA DE PRODUÇÃO															
Código: 1101776											Prova do Enem		Peso	Nota mínima	
Grau: Bacharelado											Redação		1,00	0,01	
Turno: Integral (Vespertino/Noturno)											Ciências da Natureza e suas Tecnologias		1,00	0,00	
Periodicidade: Semestral											Ciências Humanas e suas Tecnologias		1,00	0,00	
Integralização: 10											Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		1,00	0,00	
Vagas autorizadas: 50											Matemática e suas Tecnologias		1,00	0,00	
Vagas ofertadas no Sisu: 25 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 25 vagas no 2º semestre.											Média mínima no Enem		-	0,01	
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%															
Quadro de vagas ofertadas no curso															
A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	V2404
11	3	-	3	1	2	-	3	1	-	-	-	-	-	-	1
Informações adicionais:															
Não informado.															

20064 - HISTÓRIA															
Código: 20064											Prova do Enem		Peso	Nota mínima	
Grau: Bacharelado											Redação		1,00	0,01	
Turno: Matutino											Ciências da Natureza e suas Tecnologias		1,00	0,00	
Periodicidade: Semestral											Ciências Humanas e suas Tecnologias		1,00	0,00	
Integralização: 8											Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		1,00	0,00	
Vagas autorizadas: 60											Matemática e suas Tecnologias		1,00	0,00	
Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 30 vagas no 2º semestre.											Média mínima no Enem		-	0,01	
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%															
Quadro de vagas ofertadas no curso															
A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	V2404
14	3	-	4	1	3	-	3	1	-	-	-	-	-	-	1
Informações adicionais:															
Não informado.															

320064 - HISTÓRIA															
Código: 320064														Nota	



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
 Autenticidade: 4687F2EFED883291AE0411C5EB21E4D0F9E886A7
 Nº do protocolo: IE3300E



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2019

Grau: Licenciatura
Turno: Matutino
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 60
Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 30 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	V2404
14	3	-	4	1	3	-	3	1	-	-	-	-	-	-	1

Informações adicionais:

Não informado.

1101770 - MATEMÁTICA

Código: 1101770
Grau: Licenciatura
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 60
Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 30 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	V2404
14	3	-	4	1	3	-	3	1	-	-	-	-	-	-	1

Informações adicionais:

Não informado.

15781 - MUSEOLOGIA

Código: 15781
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 100
Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 50 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	V2404
24	6	-	6	1	5	-	6	1	-	-	-	-	-	-	1



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 4687F2EFED883291AE0411C5EB21E4D0F9E886A7

Nº do protocolo: IE3300E



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2019

Informações adicionais:

Não informado.

1128934 - PEDAGOGIA

Código: 1128934
Grau: Licenciatura
Turno: Vespertino
Periodicidade: Semestral
Integralização: 9
Vagas autorizadas: 100
Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 50 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	V2404
24	6	-	6	1	5	-	6	1	-	-	-	-	-	-	1

Informações adicionais:

Não informado.

15785 - PEDAGOGIA

Código: 15785
Grau: Licenciatura
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 9
Vagas autorizadas: 100
Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 50 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	V2404
24	6	-	6	1	5	-	6	1	-	-	-	-	-	-	1

Informações adicionais:

Não informado.

1101758 - SERVIÇO SOCIAL

Código: 1101758
Grau: Bacharelado
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 60
Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 30 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas		



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: 4687F2EFED883291AE0411C5EB21E4D0F9E886A7
Nº do protocolo: IE3300E



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2019

															Tecnologias	1,00	0,00
															Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
															Média mínima no Enem	-	0,01
Quadro de vagas ofertadas no curso																	
A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	V2404		
14	3	-	4	1	3	-	3	1	-	-	-	-	-	-	1		
Informações adicionais:																	
Não informado.																	

20065 - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO															
Código: 20065 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Vespertino/Noturno) Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 72 Vagas ofertadas no Sisu: 36 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 36 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%											Prova do Enem		Peso	Nota mínima	
											Redação		1,00	0,01	
											Ciências da Natureza e suas Tecnologias		1,00	0,00	
											Ciências Humanas e suas Tecnologias		1,00	0,00	
											Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		1,00	0,00	
											Matemática e suas Tecnologias		1,00	0,00	
											Média mínima no Enem		-	0,01	
Quadro de vagas ofertadas no curso															
A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	V2404
17	4	-	4	1	4	-	4	1	-	-	-	-	-	-	1
Informações adicionais:															
Não informado.															

Local de Oferta: 1038191 - Campus Voluntários da Pátria (Rio de Janeiro, RJ)

Rua Voluntários da Pátria, 107 - Botafogo - Rio de Janeiro - RJ 22270-000 - 21 2542-6257

115472 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA															
Código: 115472 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Noturno) Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 100 Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 50 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%											Prova do Enem		Peso	Nota mínima	
											Redação		1,00	0,01	
											Ciências da Natureza e suas Tecnologias		1,00	0,00	
											Ciências Humanas e suas Tecnologias		1,00	0,00	
											Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		1,00	0,00	
											Matemática e suas Tecnologias		1,00	0,00	
											Média mínima no Enem		-	0,01	
Quadro de vagas ofertadas no curso															
A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	V2404
24	6	-	6	1	5	-	6	1	-	-	-	-	-	-	1
Informações adicionais:															
Não informado.															

115474 - CIÊNCIA POLÍTICA



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 4687F2EFED883291AE0411C5EB21E4D0F9E886A7

Nº do protocolo: IE3300E



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2019

Código: 115474 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 100 Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 50 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem		Peso	Nota mínima											
	Redação		1,00	0,01											
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias		1,00	0,00											
	Ciências Humanas e suas Tecnologias		1,00	0,00											
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		1,00	0,00											
	Matemática e suas Tecnologias		1,00	0,00											
	Média mínima no Enem		-	0,01											
Quadro de vagas ofertadas no curso															
A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	V2404
24	6	-	6	1	5	-	6	1	-	-	-	-	-	-	1
Informações adicionais:															
Não informado.															

15788 - DIREITO															
Código: 15788 Grau: Bacharelado Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 142 Vagas ofertadas no Sisu: 71 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 71 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem		Peso	Nota mínima											
	Redação		1,00	0,01											
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias		1,00	0,00											
	Ciências Humanas e suas Tecnologias		1,00	0,00											
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		1,00	0,00											
	Matemática e suas Tecnologias		1,00	0,00											
	Média mínima no Enem		-	0,01											
Quadro de vagas ofertadas no curso															
A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	V2404
35	7	-	8	1	7	-	8	1	1	-	1	1	-	1	-
Informações adicionais:															
Não informado.															

Local de Oferta: 1059515 - Xavier Sigaud (Rio de Janeiro, RJ)

Rua Doutor Xavier Sigaud, 290 - Urca - Rio de Janeiro -RJ 22290-180 - 21 2542-6404

15782 - ENFERMAGEM															
Código: 15782 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 120 Vagas ofertadas no Sisu: 60 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 60 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem		Peso	Nota mínima											
	Redação		1,00	0,01											
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias		1,00	0,00											
	Ciências Humanas e suas Tecnologias		1,00	0,00											
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		1,00	0,00											
	Matemática e suas Tecnologias		1,00	0,00											



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 4687F2EFED883291AE0411C5EB21E4D0F9E886A7

Nº do protocolo: IE3300E



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2019

Média mínima no Enem - 0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	V2404
30	6	7	-	-	6	7	-	-	1	1	-	1	1	-	-

Informações adicionais:

Não informado.

Quadro geral de oferta de vagas

Local de Oferta: 138189 - Campus 296(Rio de Janeiro, RJ)																
15784 - NUTRIÇÃO																
A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	V2404	Total
28	6	-	6	1	6	-	6	1	1	-	1	-	-	1	-	57
1160031 - NUTRIÇÃO																
A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	V2404	Total
14	3	-	4	1	3	-	3	1	-	-	-	-	-	-	1	30
Total do Local de Oferta: 138189 - Campus 296(Rio de Janeiro, RJ)																
A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	V2404	Total
42	9	0	10	2	9	0	9	2	1	0	1	0	0	1	1	87
Local de Oferta: 1038193 - Campus Frei Caneca(Rio de Janeiro, RJ)																
15789 - BIOMEDICINA																
A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	V2404	Total
16	4	-	4	1	4	-	4	1	-	-	-	-	-	-	1	35
Total do Local de Oferta: 1038193 - Campus Frei Caneca(Rio de Janeiro, RJ)																
A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	V2404	Total
16	4	0	4	1	4	0	4	1	0	0	0	0	0	0	1	35
Local de Oferta: 1038192 - Campus Mariz e Barros(Rio de Janeiro, RJ)																
15783 - MEDICINA																
A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	V2404	Total
40	8	-	9	1	8	-	9	1	1	-	1	1	-	1	-	80
Total do Local de Oferta: 1038192 - Campus Mariz e Barros(Rio de Janeiro, RJ)																
A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	V2404	Total
40	8	0	9	1	8	0	9	1	1	0	1	1	0	1	0	80
Local de Oferta: 1233 - Campus Pasteur 436(Rio de Janeiro, RJ)																
28499 - CENOGRAFIA E INDUMENTÁRIA																
A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	V2404	Total
4	1	-	1	1	-	-	1	1	-	-	-	-	-	-	1	10
35623 - ESTÉTICA E TEORIA DO TEATRO																
A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	V2404	Total
6	1	-	2	1	1	-	2	1	-	-	-	-	-	-	1	15
1101760 - LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA																
A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	V2404	Total
6	1	-	2	1	1	-	2	1	-	-	-	-	-	-	1	15
1101759 - LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA																
A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	V2404	Total
6	1	-	2	1	1	-	2	1	-	-	-	-	-	-	1	15
Total do Local de Oferta: 1233 - Campus Pasteur 436(Rio de Janeiro, RJ)																
A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	V2404	Total



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 4687F2EFED883291AE0411C5EB21E4D0F9E886A7

Nº do protocolo: IE3300E



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC

Secretaria de Educação Superior - SESu

Sisu - Sistema de Seleção Unificada

Termo de Adesão 2ª edição de 2019

22	4	0	7	4	3	0	7	4	0	0	0	0	0	0	4	55
Local de Oferta: 138195 - Campus Pasteur 458(Rio de Janeiro, RJ)																
15779 - ARQUIVOLOGIA																
A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	V2404	Total
19	4	-	5	1	4	-	5	1	-	-	-	-	-	-	1	40
15780 - BIBLIOTECONOMIA																
A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	V2404	Total
24	6	-	6	1	5	-	6	1	-	-	-	-	-	-	1	50
1164822 - BIBLIOTECONOMIA																
A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	V2404	Total
24	6	-	6	1	5	-	6	1	-	-	-	-	-	-	1	50
1101761 - BIBLIOTECONOMIA																
A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	V2404	Total
19	4	-	5	1	4	-	5	1	-	-	-	-	-	-	1	40
1163653 - BIOLOGIA																
A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	V2404	Total
6	1	-	2	1	1	-	2	1	-	-	-	-	-	-	1	15
1101775 - CIÊNCIAS AMBIENTAIS																
A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	V2404	Total
24	6	-	6	1	5	-	6	1	-	-	-	-	-	-	1	50
100207 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS																
A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	V2404	Total
6	1	-	2	1	1	-	2	1	-	-	-	-	-	-	1	15
15786 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS																
A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	V2404	Total
16	4	-	4	1	4	-	4	1	-	-	-	-	-	-	1	35
1103343 - CIÊNCIAS DA NATUREZA																
A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	V2404	Total
14	3	-	4	1	3	-	3	1	-	-	-	-	-	-	1	30
1101776 - ENGENHARIA DE PRODUÇÃO																
A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	V2404	Total
11	3	-	3	1	2	-	3	1	-	-	-	-	-	-	1	25
20064 - HISTÓRIA																
A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	V2404	Total
14	3	-	4	1	3	-	3	1	-	-	-	-	-	-	1	30
320064 - HISTÓRIA																
A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	V2404	Total
14	3	-	4	1	3	-	3	1	-	-	-	-	-	-	1	30
1101770 - MATEMÁTICA																
A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	V2404	Total
14	3	-	4	1	3	-	3	1	-	-	-	-	-	-	1	30
15781 - MUSEOLOGIA																
A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	V2404	Total
24	6	-	6	1	5	-	6	1	-	-	-	-	-	-	1	50
1128934 - PEDAGOGIA																
A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	V2404	Total
24	6	-	6	1	5	-	6	1	-	-	-	-	-	-	1	50
15785 - PEDAGOGIA																



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 4687F2EFED883291AE0411C5EB21E4D0F9E886A7

Nº do protocolo: IE3300E



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2019

A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	V2404	Total
24	6	-	6	1	5	-	6	1	-	-	-	-	-	-	1	50
1101758 - SERVIÇO SOCIAL																
A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	V2404	Total
14	3	-	4	1	3	-	3	1	-	-	-	-	-	-	1	30
20065 - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO																
A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	V2404	Total
17	4	-	4	1	4	-	4	1	-	-	-	-	-	-	1	36
Total do Local de Oferta: 138195 - Campus Pasteur 458(Rio de Janeiro, RJ)																
A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	V2404	Total
308	72	0	81	18	65	0	76	18	0	0	0	0	0	0	18	656
Local de Oferta: 1038191 - Campus Voluntários da Pátria(Rio de Janeiro, RJ)																
115472 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA																
A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	V2404	Total
24	6	-	6	1	5	-	6	1	-	-	-	-	-	-	1	50
115474 - CIÊNCIA POLÍTICA																
A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	V2404	Total
24	6	-	6	1	5	-	6	1	-	-	-	-	-	-	1	50
15788 - DIREITO																
A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	V2404	Total
35	7	-	8	1	7	-	8	1	1	-	1	1	-	1	-	71
Total do Local de Oferta: 1038191 - Campus Voluntários da Pátria(Rio de Janeiro, RJ)																
A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	V2404	Total
83	19	0	20	3	17	0	20	3	1	0	1	1	0	1	2	171
Local de Oferta: 1059515 - Xavier Sigaud(Rio de Janeiro, RJ)																
15782 - ENFERMAGEM																
A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	V2404	Total
30	6	7	-	-	6	7	-	-	1	1	-	1	1	-	-	60
Total do Local de Oferta: Xavier Sigaud(Rio de Janeiro, RJ)																
A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	V2404	Total
30	6	7	0	0	6	7	0	0	1	1	0	1	1	0	0	60
Total da IES (UNIRIO) - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO																
A0	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	L10	L11	L13	L14	L15	V2404	Total
541	122	7	131	29	112	7	125	29	4	1	3	3	1	3	26	1.144

Legenda de leis e ações afirmativas

A0: Ampla concorrência

L1: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L3: Candidatos autodeclarados pretos ou pardos, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L4: Candidatos autodeclarados indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L5: Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L6: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 4687F2EFED883291AE0411C5EB21E4D0F9E886A7

Nº do protocolo: IE3300E



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2019

L7: Candidatos autodeclarados pretos ou pardos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L8: Candidatos autodeclarados indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L9: Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L10: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

L11: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos ou pardos, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L13: Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L14: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L15: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos ou pardos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

V2404: Candidatos com deficiência que estudaram todo o ensino médio em escola pública.

3. Cursos não participantes no Sisu

Local de Oferta: 1093465 - Campus Frei Caneca (Rio de Janeiro, RJ)

Rua Frei Caneca, 94 - Centro - Rio de Janeiro -RJ 20211-040 - 21 2531-7985

1443425 - BIOMEDICINA			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 70

Local de Oferta: 1233 - Campus Pasteur 436 (Rio de Janeiro, RJ)

Avenida Pasteur, 436 - Urca - Rio de Janeiro -RJ 22290-240 - 21 2542-6257

30327 - DIREÇÃO			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 6
35622 - INTERPRETAÇÃO			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 50
15790 - MÚSICA			
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 60
26665 - MÚSICA - CANTO			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 5
32015 - MÚSICA - COMPOSIÇÃO			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 6
35624 - MÚSICA - INSTRUMENTO			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 64
24792 - MÚSICA - MÚSICA POPULAR BRASILEIRA			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 20
33869 - MÚSICA - REGÊNCIA			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 2
15778 - TEATRO			



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 4687F2EFED883291AE0411C5EB21E4D0F9E886A7

Nº do protocolo: IE3300E



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2019

Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 30
--------------	----------	-----------	-----------------------

Local de Oferta: 138195 - Campus Pasteur 458 (Rio de Janeiro, RJ)

Avenida Pasteur, 458 - Urca - Rio de Janeiro - RJ 22290-240 - 0x x212-54262

1278733 - CIÊNCIAS SOCIAIS			
Licenciatura	Matutino	Semestral	Vagas autorizadas: 30
1101762 - FILOSOFIA			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 30
1101763 - FILOSOFIA			
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 30
5000550 - MUSEOLOGIA			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 30
60936 - TURISMO			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 50

4. Documentos para matrícula e para comprovação das políticas de ações afirmativas

*A instituição optou por manter as ações afirmativas próprias na lista de espera.

Documentação Básica

Documentos para matrícula

Ampla concorrência: O candidato inscrito só será matriculado, de acordo com a legislação em vigor, se tiver concluído o Ensino Médio ou equivalente, perdendo o direito à matrícula se não apresentar a documentação comprobatória. No ato presencial da matrícula, o candidato deverá apresentar cópia da seguinte documentação (a cópia ficará retida): 1. Documento Oficial de Identidade; 2. Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição (exceto para aqueles candidatos desobrigados a votar por Lei); 3. Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber; 4. Certificado de Conclusão do Ensino Médio (2º grau) ou equivalente; 5. Histórico Escolar do Ensino Médio (2º grau) ou equivalente; 6. Duas fotos 3x4 recentes;

Vagas reservadas - Lei nº 12.711 / 2012

L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

O candidato inscrito com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenha cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas só será matriculado, de acordo com a legislação em vigor, se tiver concluído o Ensino Médio ou equivalente, perdendo o direito à matrícula se não apresentar a documentação comprobatória. No ato presencial da matrícula, o candidato deverá apresentar em ORIGINAL e CÓPIA a seguinte documentação (a cópia ficará retida): 1. Certidão de Nascimento ou Casamento; 2. Documento Oficial de Identidade; 3. Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição (exceto para aqueles candidatos desobrigados a votar por Lei); 4. Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber; 5. Certificado de Conclusão do Ensino Médio (2º grau) ou em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino, cursado integralmente em escolas públicas. Consideram-se escolas públicas as instituições de ensino de que trata o inciso I do caput do art. 19 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996; 6. Histórico Escolar do Ensino Médio (2º grau) ou em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino, cursado integralmente em escolas públicas. Consideram-se escolas públicas as instituições de ensino de que trata o inciso I do caput do art. 19 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996; 7. Duas fotos 3x4 recentes; 8. Cadastro de Pessoa Física - CPF; 9. Publicação no Diário Oficial da conclusão do Ensino Médio ou declaração da



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 4687F2EFED883291AE0411C5EB21E4D0F9E886A7

Nº do protocolo: IE3300E



Secretaria de Educação do Estado que comprove a autenticidade do curso realizado integralmente em escolas públicas; 10. Comprovação da renda familiar bruta mensal: 10.1 - Trabalhadores Assalariados: a) Contracheques; b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; c) CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica; d) Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS; e) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos. 10.2 - Atividade Rural: a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; b) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ; c) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso; d) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas; e) Notas fiscais de vendas. 10.3 - Aposentados e Pensionistas: a) Extrato mais recente do pagamento de benefício; b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; c) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos. 10.4 - Autônomos e Profissionais Liberais: a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; b) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso; c) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada; d) Extratos bancários dos últimos três meses. 10.5 - Rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis: a) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; b) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos; c) Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos. O candidato que, no ato da matrícula, ainda não tiver obtido seus documentos originais, conforme indicado, deverá apresentar, condicionalmente, as cópias dos respectivos protocolos. O candidato que tenha concluído o Ensino Médio e que, no ato da matrícula, não disponha ainda do certificado de sua conclusão, poderá apresentar uma declaração provisória, emitida pelo estabelecimento em que o concluiu, na qual explicita a conclusão do Ensino Médio, devendo substituí-la pelo certificado definitivo até 30 dias após a matrícula, para que esta seja efetivada. A falta de qualquer documento exigido para a matrícula, dentro do prazo estabelecido, implicará na perda do direito à matrícula. O candidato que estiver cursando o Ensino Médio (2º grau) em outro país deverá apresentar documento expedido por órgão oficial que comprove a equivalência dos estudos realizados no exterior à conclusão do Ensino Médio (2º grau) no Brasil. O candidato que não apresentar a comprovação de equivalência perderá automaticamente o direito à vaga. O candidato que se servir de documento inidôneo ou falso, terá a matrícula anulada, sujeitando-se, além da perda da vaga obtida, às punições previstas em lei. A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na UNIRIO, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis. O candidato poderá fazer-se representar, no ato da matrícula, por procurador legalmente habilitado. O candidato está proibido de ocupar 2 (duas) vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior, conforme determina a Lei nº 12.089 de 11 de novembro de 2009.

L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

O candidato inscrito autodeclarado preto ou pardo ou indígena, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenha cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012) só será matriculado, de acordo com a legislação em vigor, se tiver concluído o Ensino Médio ou equivalente, perdendo o direito à matrícula se não apresentar a documentação comprobatória. No ato presencial da matrícula, o candidato deverá apresentar em ORIGINAL e CÓPIA a seguinte documentação (a cópia ficará retida): 1. Certidão de Nascimento ou Casamento; 2. Documento Oficial de Identidade; 3. Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição (exceto para aqueles candidatos desobrigados a votar por Lei); 4. Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber; 5. Certificado de Conclusão do Ensino Médio (2º grau) ou em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino, cursado integralmente em escolas públicas. Consideram-se escolas públicas as instituições de ensino de que trata o inciso I do caput do art. 19 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996; 6. Histórico Escolar do Ensino Médio (2º grau) ou em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino, cursado integralmente em escolas públicas. Consideram-se escolas públicas as instituições de ensino de que trata o inciso I do caput do art. 19 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996; 7. Duas fotos 3x4 recentes; 8. Cadastro de Pessoa Física - CPF; 9. Publicação no Diário Oficial da conclusão do Ensino Médio ou declaração da Secretaria de Educação do Estado que comprove a autenticidade do curso realizado integralmente em escolas públicas; 10. Autodeclaração para pretos, pardos e indígenas; 11. Comprovação da renda familiar bruta mensal: 11.1 - Trabalhadores Assalariados: a) Contracheques; b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; c) CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica; d) Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS; e) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos. 11.2 - Atividade Rural: a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; b) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ; c) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 4687F2EFED883291AE0411C5EB21E4D0F9E886A7

Nº do protocolo: IE3300E



família, quando for o caso; d) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas; e) Notas fiscais de vendas. 11.3 - Aposentados e Pensionistas: a) Extrato mais recente do pagamento de benefício; b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; c) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos. 11.4 - Autônomos e Profissionais Liberais: a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; b) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso; c) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada; d) Extratos bancários dos últimos três meses. 11.5 - Rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis: a) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física e IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; b) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos; c) Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos. O candidato que, no ato da matrícula, ainda não tiver obtido seus documentos originais, conforme indicado, deverá apresentar, condicionalmente, as cópias dos respectivos protocolos. O candidato que tenha concluído o Ensino Médio e que, no ato da matrícula, não disponha ainda do certificado de sua conclusão, poderá apresentar uma declaração provisória, emitida pelo estabelecimento em que o concluiu, na qual explicita a conclusão do Ensino Médio, devendo substituí-la pelo certificado definitivo até 30 dias após a matrícula, para que esta seja efetivada. A falta de qualquer documento exigido para a matrícula, dentro do prazo estabelecido, implicará na perda do direito à matrícula. O candidato que estiver cursando o Ensino Médio (2º grau) em outro país deverá apresentar documento expedido por órgão oficial que comprove a equivalência dos estudos realizados no exterior à conclusão do Ensino Médio (2º grau) no Brasil. O candidato que não apresentar a comprovação de equivalência perderá automaticamente o direito à vaga. O candidato que se servir de documento inidôneo ou falso, terá a matrícula anulada, sujeitando-se, além da perda da vaga obtida, às punições previstas em lei. A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na UNIRIO, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis. O candidato poderá fazer-se representar, no ato da matrícula, por procurador legalmente habilitado. O candidato está proibido de ocupar 2 (duas) vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior, conforme determina a Lei nº 12.089 de 11 de novembro de 2009.

L3 - Candidatos autodeclarados pretos ou pardos, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

O candidato inscrito autodeclarado pretos ou pardos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenha cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas só será matriculado, de acordo com a legislação em vigor, se tiver concluído o Ensino Médio ou equivalente, perdendo o direito à matrícula se não apresentar a documentação comprobatória. No ato presencial da matrícula, o candidato deverá apresentar em ORIGINAL e CÓPIA a seguinte documentação (a cópia ficará retida): 1. Documento Oficial de Identidade; 2. Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição (exceto para aqueles candidatos desobrigados a votar por Lei); 3. Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber; 4. Certificado de Conclusão do Ensino Médio (2º grau) ou em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino, cursado integralmente em escolas públicas. Consideram-se escolas públicas as instituições de ensino de que trata o inciso I do caput do art. 19 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996; 5. Histórico Escolar do Ensino Médio (2º grau) ou em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino, cursado integralmente em escolas públicas. Consideram-se escolas públicas as instituições de ensino de que trata o inciso I do caput do art. 19 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996; 6. Duas fotos 3x4 recentes; 7. Cadastro de Pessoa Física - CPF; 8. Comprovação da renda familiar bruta mensal: 8.1 - Trabalhadores Assalariados: a) Contracheques; b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; c) CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica; d) Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS; e) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos. 8.2 - Atividade Rural: a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; b) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ; c) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso; d) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas; e) Notas fiscais de vendas; f) CTPS registrada e atualizada. 8.3 - Aposentados e Pensionistas: a) Extrato mais recente do pagamento de benefício; b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; c) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos; d) CTPS registrada e atualizada. 8.4 - Autônomos e Profissionais Liberais: a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; b) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso; c) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada; d) Extratos bancários dos últimos três meses; e) CTPS registrada e atualizada. 8.5 - Rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis: a) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 4687F2EFED883291AE0411C5EB21E4D0F9E886A7

Nº do protocolo: IE3300E



à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; b) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos; c) Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos; d) CTPS registrada e atualizada. O candidato que, no ato da matrícula, ainda não tiver obtido seus documentos originais, conforme indicado, deverá apresentar, condicionalmente, as cópias dos respectivos protocolos. O candidato que tenha concluído o Ensino Médio e que, no ato da matrícula, não disponha ainda do certificado de sua conclusão, poderá apresentar uma declaração provisória, emitida pelo estabelecimento em que o concluiu, na qual explicita a conclusão do Ensino Médio, devendo substituí-la pelo certificado definitivo até 30 dias após a matrícula, para que esta seja efetivada. A falta de qualquer documento exigido para a matrícula, dentro do prazo estabelecido, implicará na perda do direito à matrícula. O candidato que estiver cursando o Ensino Médio (2º grau) em outro país deverá apresentar documento expedido por órgão oficial que comprove a equivalência dos estudos realizados no exterior à conclusão do Ensino Médio (2º grau) no Brasil. O candidato que não apresentar a comprovação de equivalência perderá automaticamente o direito à vaga. O candidato que se servir de documento inidôneo ou falso, terá a matrícula anulada, sujeitando-se, além da perda da vaga obtida, às punições previstas em lei. A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na UNIRIO, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis. O candidato poderá fazer-se representar, no ato da matrícula, por procurador legalmente habilitado. O candidato está proibido de ocupar 2(duas) vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior, conforme determina a Lei nº 12.089 de 11 de novembro de 2009. Para efeito de avaliação socioeconômica, a Banca examinadora poderá solicitar qualquer outra documentação que julgar necessária para complementar e fundamentar a sua decisão.

L4 - Candidatos autodeclarados indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

O candidato inscrito autodeclarado indígena com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenha cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas só será matriculado, de acordo com a legislação em vigor, se tiver concluído o Ensino Médio ou equivalente, perdendo o direito à matrícula se não apresentar a documentação comprobatória. No ato presencial da matrícula, o candidato deverá apresentar em ORIGINAL e CÓPIA a seguinte documentação (a cópia ficará retida): 1. Documento Oficial de Identidade; 2. Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição (exceto para aqueles candidatos desobrigados a votar por Lei); 3. Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber; 4. Certificado de Conclusão do Ensino Médio (2º grau) ou em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino, cursado integralmente em escolas públicas. Consideram-se escolas públicas as instituições de ensino de que trata o inciso I do caput do art. 19 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996; 5. Histórico Escolar do Ensino Médio (2º grau) ou em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino, cursado integralmente em escolas públicas. Consideram-se escolas públicas as instituições de ensino de que trata o inciso I do caput do art. 19 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996; 6. Duas fotos 3x4 recentes; 7. Cadastro de Pessoa Física - CPF; 8. Comprovação da renda familiar bruta mensal: 8.1 - Trabalhadores Assalariados: a) Contracheques; b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; c) CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica; d) Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS; e) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos. 8.2 - Atividade Rural: a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; b) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ; c) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso; d) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas; e) Notas fiscais de vendas; f) CTPS registrada e atualizada. 8.3 - Aposentados e Pensionistas: a) Extrato mais recente do pagamento de benefício; b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; c) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos; d) CTPS registrada e atualizada. 8.4 - Autônomos e Profissionais Liberais: a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; b) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso; c) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada; d) Extratos bancários dos últimos três meses; e) CTPS registrada e atualizada. 8.5 - Rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis: a) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; b) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos; c) Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos; d) CTPS registrada e atualizada. O candidato que, no ato da matrícula, ainda não tiver obtido seus documentos originais, conforme indicado, deverá apresentar, condicionalmente, as cópias dos respectivos protocolos. O candidato que tenha concluído o Ensino Médio e que, no ato da matrícula, não disponha ainda do certificado de sua conclusão, poderá apresentar uma declaração provisória, emitida pelo estabelecimento em que o concluiu, na qual explicita a conclusão do Ensino Médio, devendo





substituí-la pelo certificado definitivo até 30 dias após a matrícula, para que esta seja efetivada. A falta de qualquer documento exigido para a matrícula, dentro do prazo estabelecido, implicará na perda do direito à matrícula. O candidato que estiver cursando o Ensino Médio (2º grau) em outro país deverá apresentar documento expedido por órgão oficial que comprove a equivalência dos estudos realizados no exterior à conclusão do Ensino Médio (2º grau) no Brasil. O candidato que não apresentar a comprovação de equivalência perderá automaticamente o direito à vaga. O candidato que se servir de documento inidôneo ou falso, terá a matrícula anulada, sujeitando-se, além da perda da vaga obtida, às punições previstas em lei. A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na UNIRIO, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis. O candidato poderá fazer-se representar, no ato da matrícula, por procurador legalmente habilitado. O candidato está proibido de ocupar 2(duas) vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior, conforme determina a Lei nº 12.089 de 11 de novembro de 2009. Para efeito de avaliação socioeconômica, a Banca examinadora poderá solicitar qualquer outra documentação que julgar necessária para complementar e fundamentar a sua decisão.

L5 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

O candidato inscrito independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), que tenha cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012) só será matriculado, de acordo com a legislação em vigor, se tiver concluído o Ensino Médio ou equivalente, perdendo o direito à matrícula se não apresentar a documentação comprobatória. No ato presencial da matrícula, o candidato deverá apresentar em ORIGINAL e CÓPIA a seguinte documentação (a cópia ficará retida): 1. Certidão de Nascimento ou Casamento; 2. Documento Oficial de Identidade; 3. Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição (exceto para aqueles candidatos desobrigados a votar por Lei); 4. Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber; 5. Certificado de Conclusão do Ensino Médio (2º grau) ou em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino, cursado integralmente em escolas públicas. Consideram-se escolas públicas as instituições de ensino de que trata o inciso I do caput do art. 19 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996; 6. Histórico Escolar do Ensino Médio (2º grau) ou em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino, cursado integralmente em escolas públicas. Consideram-se escolas públicas as instituições de ensino de que trata o inciso I do caput do art. 19 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996; 7. Duas fotos 3x4 recentes; 8. Cadastro de Pessoa Física - CPF; 9. Publicação no Diário Oficial da conclusão do Ensino Médio ou declaração da Secretaria de Educação do Estado que comprove a autenticidade do curso realizado integralmente em escolas públicas. O candidato que, no ato da matrícula, ainda não tiver obtido seus documentos originais, conforme indicado, deverá apresentar, condicionalmente, as cópias dos respectivos protocolos. O candidato que tenha concluído o Ensino Médio e que, no ato da matrícula, não disponha ainda do certificado de sua conclusão, poderá apresentar uma declaração provisória, emitida pelo estabelecimento em que o concluiu, na qual explicita a conclusão do Ensino Médio, devendo substituí-la pelo certificado definitivo até 30 dias após a matrícula, para que esta seja efetivada. A falta de qualquer documento exigido para a matrícula, dentro do prazo estabelecido, implicará na perda do direito à matrícula. O candidato que estiver cursando o Ensino Médio (2º grau) em outro país deverá apresentar documento expedido por órgão oficial que comprove a equivalência dos estudos realizados no exterior à conclusão do Ensino Médio (2º grau) no Brasil. O candidato que não apresentar a comprovação de equivalência perderá automaticamente o direito à vaga. O candidato que se servir de documento inidôneo ou falso, terá a matrícula anulada, sujeitando-se, além da perda da vaga obtida, às punições previstas em lei. A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na UNIRIO, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis. O candidato poderá fazer-se representar, no ato da matrícula, por procurador legalmente habilitado. O candidato está proibido de ocupar 2 (duas) vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior, conforme determina a Lei nº 12.089 de 11 de novembro de 2009.

L6 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

O candidato inscrito autodeclarado preto, pardo ou indígena que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenha cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012) só será matriculado, de acordo com a legislação em vigor, se tiver concluído o Ensino Médio ou equivalente, perdendo o direito à matrícula se não apresentar a documentação comprobatória. No ato presencial da matrícula, o candidato deverá apresentar em ORIGINAL e CÓPIA a seguinte documentação (a cópia ficará retida): 1. Certidão de Nascimento ou Casamento; 2. Documento Oficial de Identidade; 3. Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição (exceto para aqueles candidatos desobrigados a votar por Lei); 4. Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber; 5. Certificado de Conclusão do Ensino Médio (2º grau) ou em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino,



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 4687F2EFED883291AE0411C5EB21E4D0F9E886A7

Nº do protocolo: IE3300E



cursado integralmente em escolas públicas. Consideram-se escolas públicas as instituições de ensino de que trata o inciso I do caput do art. 19 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996; 6. Histórico Escolar do Ensino Médio (2º grau) ou em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino, cursado integralmente em escolas públicas. Consideram-se escolas públicas as instituições de ensino de que trata o inciso I do caput do art. 19 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996; 7. Duas fotos 3x4 recentes; 8. Cadastro de Pessoa Física - CPF; 9. Publicação no Diário Oficial da conclusão do Ensino Médio ou declaração da Secretaria de Educação do Estado que comprove a autenticidade do curso realizado integralmente em escolas públicas; 10. Autodeclaração para pretos, pardos e indígenas; 11. Comprovação da renda familiar bruta mensal: 11.1 - Trabalhadores Assalariados: a) Contracheques; b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; c) CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica; d) Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS; e) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos. 11.2 - Atividade Rural: a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; b) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ; c) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso; d) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas; e) Notas fiscais de vendas. 11.3 - Aposentados e Pensionistas: a) Extrato mais recente do pagamento de benefício; b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; c) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos. 11.4 - Autônomos e Profissionais Liberais: a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; b) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso; c) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada; d) Extratos bancários dos últimos três meses. 11.5 - Rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis: a) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; b) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos; c) Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos. O candidato que, no ato da matrícula, ainda não tiver obtido seus documentos originais, conforme indicado, deverá apresentar, condicionalmente, as cópias dos respectivos protocolos. O candidato que tenha concluído o Ensino Médio e que, no ato da matrícula, não disponha ainda do certificado de sua conclusão, poderá apresentar uma declaração provisória, emitida pelo estabelecimento em que o concluiu, na qual explicita a conclusão do Ensino Médio, devendo substituí-la pelo certificado definitivo até 30 dias após a matrícula, para que esta seja efetivada. A falta de qualquer documento exigido para a matrícula, dentro do prazo estabelecido, implicará na perda do direito à matrícula. O candidato que estiver cursando o Ensino Médio (2º grau) em outro país deverá apresentar documento expedido por órgão oficial que comprove a equivalência dos estudos realizados no exterior à conclusão do Ensino Médio (2º grau) no Brasil. O candidato que não apresentar a comprovação de equivalência perderá automaticamente o direito à vaga. O candidato que se servir de documento inidôneo ou falso, terá a matrícula anulada, sujeitando-se, além da perda da vaga obtida, às punições previstas em lei. A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na UNIRIO, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis. O candidato poderá fazer-se representar, no ato da matrícula, por procurador legalmente habilitado. O candidato está proibido de ocupar 2 (duas) vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior, conforme determina a Lei nº 12.089 de 11 de novembro de 2009.

L7 - Candidatos autodeclarados pretos ou pardos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

O candidato inscrito autodeclarado preto ou pardo que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenha cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012) só será matriculado, de acordo com a legislação em vigor, se tiver concluído o Ensino Médio ou equivalente, perdendo o direito à matrícula se não apresentar a documentação comprobatória. No ato presencial da matrícula, o candidato deverá apresentar em ORIGINAL e CÓPIA a seguinte documentação (a cópia ficará retida): 1. Certidão de Nascimento ou Casamento; 2. Documento Oficial de Identidade; 3. Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição (exceto para aqueles candidatos desobrigados a votar por Lei); 4. Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber; 5. Certificado de Conclusão do Ensino Médio (2º grau) ou em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino, cursado integralmente em escolas públicas. Consideram-se escolas públicas as instituições de ensino de que trata o inciso I do caput do art. 19 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996; 6. Histórico Escolar do Ensino Médio (2º grau) ou em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino, cursado integralmente em escolas públicas. Consideram-se escolas públicas as instituições de ensino de que trata o inciso I do caput do art. 19 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996; 7. Duas fotos 3x4 recentes; 8. Cadastro de Pessoa Física - CPF; 9. Publicação no Diário Oficial da



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 4687F2EFED883291AE0411C5EB21E4D0F9E886A7

Nº do protocolo: IE3300E



conclusão do Ensino Médio ou declaração da Secretaria de Educação do Estado que comprove a autenticidade do curso realizado integralmente em escolas públicas; 10. Autodeclaração para pretos, pardos e indígenas; O candidato que, no ato da matrícula, ainda não tiver obtido seus documentos originais, conforme indicado, deverá apresentar, condicionalmente, as cópias dos respectivos protocolos. O candidato que tenha concluído o Ensino Médio e que, no ato da matrícula, não disponha ainda do certificado de sua conclusão, poderá apresentar uma declaração provisória, emitida pelo estabelecimento em que o concluiu, na qual explicita a conclusão do Ensino Médio, devendo substituí-la pelo certificado definitivo até 30 dias após a matrícula, para que esta seja efetivada. A falta de qualquer documento exigido para a matrícula, dentro do prazo estabelecido, implicará na perda do direito à matrícula. O candidato que estiver cursando o Ensino Médio (2º grau) em outro país deverá apresentar documento expedido por órgão oficial que comprove a equivalência dos estudos realizados no exterior à conclusão do Ensino Médio (2º grau) no Brasil. O candidato que não apresentar a comprovação de equivalência perderá automaticamente o direito à vaga. O candidato que se servir de documento inidôneo ou falso, terá a matrícula anulada, sujeitando-se, além da perda da vaga obtida, às punições previstas em lei. A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na UNIRIO, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis. O candidato poderá fazer-se representar, no ato da matrícula, por procurador legalmente habilitado. O candidato está proibido de ocupar 2 (duas) vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior, conforme determina a Lei nº 12.089 de 11 de novembro de 2009.

L8 - Candidatos autodeclarados indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

O candidato inscrito autodeclarado indígena que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenha cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012) só será matriculado, de acordo com a legislação em vigor, se tiver concluído o Ensino Médio ou equivalente, perdendo o direito à matrícula se não apresentar a documentação comprobatória. No ato presencial da matrícula, o candidato deverá apresentar em ORIGINAL e CÓPIA a seguinte documentação (a cópia ficará retida): 1. Certidão de Nascimento ou Casamento; 2. Documento Oficial de Identidade; 3. Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição (exceto para aqueles candidatos desobrigados a votar por Lei); 4. Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber; 5. Certificado de Conclusão do Ensino Médio (2º grau) ou em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino, cursado integralmente em escolas públicas. Consideram-se escolas públicas as instituições de ensino de que trata o inciso I do caput do art. 19 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996; 6. Histórico Escolar do Ensino Médio (2º grau) ou em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino, cursado integralmente em escolas públicas. Consideram-se escolas públicas as instituições de ensino de que trata o inciso I do caput do art. 19 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996; 7. Duas fotos 3x4 recentes; 8. Cadastro de Pessoa Física - CPF; 9. Publicação no Diário Oficial da conclusão do Ensino Médio ou declaração da Secretaria de Educação do Estado que comprove a autenticidade do curso realizado integralmente em escolas públicas; 10. Autodeclaração para pretos, pardos e indígenas; O candidato que, no ato da matrícula, ainda não tiver obtido seus documentos originais, conforme indicado, deverá apresentar, condicionalmente, as cópias dos respectivos protocolos. O candidato que tenha concluído o Ensino Médio e que, no ato da matrícula, não disponha ainda do certificado de sua conclusão, poderá apresentar uma declaração provisória, emitida pelo estabelecimento em que o concluiu, na qual explicita a conclusão do Ensino Médio, devendo substituí-la pelo certificado definitivo até 30 dias após a matrícula, para que esta seja efetivada. A falta de qualquer documento exigido para a matrícula, dentro do prazo estabelecido, implicará na perda do direito à matrícula. O candidato que estiver cursando o Ensino Médio (2º grau) em outro país deverá apresentar documento expedido por órgão oficial que comprove a equivalência dos estudos realizados no exterior à conclusão do Ensino Médio (2º grau) no Brasil. O candidato que não apresentar a comprovação de equivalência perderá automaticamente o direito à vaga. O candidato que se servir de documento inidôneo ou falso, terá a matrícula anulada, sujeitando-se, além da perda da vaga obtida, às punições previstas em lei. A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na UNIRIO, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis. O candidato poderá fazer-se representar, no ato da matrícula, por procurador legalmente habilitado. O candidato está proibido de ocupar 2 (duas) vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior, conforme determina a Lei nº 12.089 de 11 de novembro de 2009.

L9 - Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

O candidato inscrito como preto ou pardo, portador de deficiência com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenha cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas só será matriculado, de acordo com a legislação em vigor, se tiver concluído o Ensino Médio ou equivalente, perdendo o direito à matrícula se não apresentar a documentação comprobatória. O candidato às vagas reservadas para Pretos, Pardos e Indígenas deverá ainda se submeter a heteroidentificação, que será feita por comissão nomeada especificamente para este fim. No ato presencial da matrícula, o candidato deverá apresentar em CÓPIA a seguinte documentação (a cópia ficará retida): 1. Documento Oficial de Identidade; 2. Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição (exceto para aqueles candidatos desobrigados a votar por Lei); 3. Comprovante de quitação com as





obrigações militares, quando couber; 4. Certificado de Conclusão do Ensino Médio (2º grau) ou em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino, cursado integralmente em escolas públicas. Consideram-se escolas públicas as instituições de ensino de que trata o inciso I do caput do art. 19 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; 5. Histórico Escolar do Ensino Médio (2º grau) ou em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino, cursado integralmente em escolas públicas. Consideram-se escolas públicas as instituições de ensino de que trata o inciso I do caput do art. 19 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; 6. Duas fotos 3x4 recentes; 7. Cadastro de Pessoa Física - CPF; 8. Autodeclaração para pretos, pardos; 9. Comprovação da renda familiar bruta mensal: 9.1 - Trabalhadores Assalariados: a) Contracheques; b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; c) CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica; d) Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS; e) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos. 9.2 - Atividade Rural: a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; b) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ; c) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso; d) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas; e) Notas fiscais de vendas; f) CTPS registrada e atualizada. 9.3 - Aposentados e Pensionistas: a) Extrato mais recente do pagamento de benefício; b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; c) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos; d) CTPS registrada e atualizada. 9.4 - Autônomos e Profissionais Liberais: a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; b) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso; c) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada; d) Extratos bancários dos últimos três meses; e) CTPS registrada e atualizada. 9.5 - Rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis: a) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; b) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos; c) Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos; d) CTPS registrada e atualizada. O candidato que, no ato da matrícula, ainda não tiver obtido seus documentos originais, conforme indicado, deverá apresentar, incondicionalmente, as cópias dos respectivos protocolos. O candidato que tenha concluído o Ensino Médio e que, no ato da matrícula, não disponha ainda do certificado de sua conclusão, poderá apresentar uma declaração provisória, emitida pelo estabelecimento em que o concluiu, na qual explicita a conclusão do Ensino Médio, devendo substituí-la pelo certificado definitivo até 30 dias após a matrícula, para que esta seja efetivada. A falta de qualquer documento exigido para a matrícula, dentro do prazo estabelecido, implicará na perda do direito à matrícula. O candidato que estiver cursando o Ensino Médio (2º grau) em outro país deverá apresentar documento expedido por órgão oficial que comprove a equivalência dos estudos realizados no exterior à conclusão do Ensino Médio (2º grau) no Brasil. O candidato que não apresentar a comprovação de equivalência perderá automaticamente o direito à vaga. O candidato que se servir de documento inidôneo ou falso, terá a matrícula anulada, sujeitando-se, além da perda da vaga obtida, às punições previstas em lei. A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na UNIRIO, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis. O candidato deverá apresentar-se no ato da matrícula para que seja realizada a perícia médica. O candidato está proibido de ocupar 2 (duas) vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior, conforme determina a Lei nº 12.089 de 11 de novembro de 2009. Para efeito de avaliação socioeconômica, a Banca examinadora poderá solicitar qualquer outra documentação que julgar necessária para complementar e fundamentar a sua decisão.

L10 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

O candidato inscrito como preto ou pardo, portador de deficiência com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenha cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas só será matriculado, de acordo com a legislação em vigor, se tiver concluído o Ensino Médio ou equivalente, perdendo o direito à matrícula se não apresentar a documentação comprobatória. O candidato às vagas reservadas para Pretos, Pardos e Indígenas deverá ainda se submeter a heteroidentificação, que será feita por comissão nomeada especificamente para este fim. No ato presencial da matrícula, o candidato deverá apresentar em CÓPIA a seguinte documentação (a cópia ficará retida): 1. Documento Oficial de Identidade; 2. Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição (exceto para aqueles candidatos desobrigados a votar por Lei); 3. Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber; 4. Certificado de Conclusão do Ensino Médio (2º grau) ou em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino, cursado integralmente





em escolas públicas. Consideram-se escolas públicas as instituições de ensino de que trata o inciso I do caput do art. 19 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996; 5. Histórico Escolar do Ensino Médio (2º grau) ou em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino, cursado integralmente em escolas públicas. Consideram-se escolas públicas as instituições de ensino de que trata o inciso I do caput do art. 19 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996; 6. Duas fotos 3x4 recentes; 7. Cadastro de Pessoa Física - CPF; 8. Autodeclaração para pretos, pardos; 9. Laudo médico que comprove a deficiência declarada; 10. Comprovação da renda familiar bruta mensal: 10.1 - Trabalhadores Assalariados: a) Contracheques; b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; c) CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica; d) Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS; e) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos. 10.2 - Atividade Rural: a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; b) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ; c) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso; d) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas; e) Notas fiscais de vendas; f) CTPS registrada e atualizada. 10.3 - Aposentados e Pensionistas: a) Extrato mais recente do pagamento de benefício; b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; c) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos; d) CTPS registrada e atualizada. 10.4 - Autônomos e Profissionais Liberais: a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; b) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso; c) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada; d) Extratos bancários dos últimos três meses; e) CTPS registrada e atualizada. 10.5 - Rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis: a) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; b) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos; c) Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos; d) CTPS registrada e atualizada. O candidato que, no ato da matrícula, ainda não tiver obtido seus documentos originais, conforme indicado, deverá apresentar, incondicionalmente, as cópias dos respectivos protocolos. O candidato que tenha concluído o Ensino Médio e que, no ato da matrícula, não disponha ainda do certificado de sua conclusão, poderá apresentar uma declaração provisória, emitida pelo estabelecimento em que o concluiu, na qual explicita a conclusão do Ensino Médio, devendo substituí-la pelo certificado definitivo até 30 dias após a matrícula, para que esta seja efetivada. A falta de qualquer documento exigido para a matrícula, dentro do prazo estabelecido, implicará na perda do direito à matrícula. O candidato que estiver cursando o Ensino Médio (2º grau) em outro país deverá apresentar documento expedido por órgão oficial que comprove a equivalência dos estudos realizados no exterior à conclusão do Ensino Médio (2º grau) no Brasil. O candidato que não apresentar a comprovação de equivalência perderá automaticamente o direito à vaga. O candidato que se servir de documento inidôneo ou falso, terá a matrícula anulada, sujeitando-se, além da perda da vaga obtida, às punições previstas em lei. A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na UNIRIO, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis. O candidato deverá apresentar-se no ato da matrícula para que seja realizada a perícia médica. O candidato está proibido de ocupar 2 (duas) vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior, conforme determina a Lei nº 12.089 de 11 de novembro de 2009. Para efeito de avaliação socioeconômica, a Banca examinadora poderá solicitar qualquer outra documentação que julgar necessária para complementar e fundamentar a sua decisão.

L11 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos ou pardos, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

O candidato inscrito como preto ou pardo, portador de deficiência com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenha cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas só será matriculado, de acordo com a legislação em vigor, se tiver concluído o Ensino Médio ou equivalente, perdendo o direito à matrícula se não apresentar a documentação comprobatória. O candidato às vagas reservadas para Pretos, Pardos e Indígenas deverá ainda se submeter a heteroidentificação, que será feita por comissão nomeada especificamente para este fim. No ato presencial da matrícula, o candidato deverá apresentar em CÓPIA a seguinte documentação (a cópia ficará retida): 1. Documento Oficial de Identidade; 2. Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição (exceto para aqueles candidatos desobrigados a votar por Lei); 3. Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber; 4. Certificado de Conclusão do Ensino Médio (2º grau) ou em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino, cursado integralmente em escolas públicas. Consideram-se escolas públicas as instituições de ensino de que trata o inciso I do caput do art. 19 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996; 5. Histórico Escolar do Ensino Médio (2º grau) ou em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de





certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino, cursado integralmente em escolas públicas. Consideram-se escolas públicas as instituições de ensino de que trata o inciso I do caput do art. 19 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996; 6. Duas fotos 3x4 recentes; 7. Cadastro de Pessoa Física - CPF; 8. Autodeclaração para pretos, pardos; 9. Laudo médico que comprove a deficiência declarada; 10. Comprovação da renda familiar bruta mensal: 10.1 - Trabalhadores Assalariados: a) Contracheques; b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; c) CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica; d) Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS; e) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos. 10.2 - Atividade Rural: a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; b) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ; c) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso; d) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas; e) Notas fiscais de vendas; f) CTPS registrada e atualizada. 10.3 - Aposentados e Pensionistas: a) Extrato mais recente do pagamento de benefício; b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; c) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos; d) CTPS registrada e atualizada. 10.4 - Autônomos e Profissionais Liberais: a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; b) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso; c) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada; d) Extratos bancários dos últimos três meses; e) CTPS registrada e atualizada. 10.5 - Rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis: a) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; b) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos; c) Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos; d) CTPS registrada e atualizada. O candidato que, no ato da matrícula, ainda não tiver obtido seus documentos originais, conforme indicado, deverá apresentar, incondicionalmente, as cópias dos respectivos protocolos. O candidato que tenha concluído o Ensino Médio e que, no ato da matrícula, não disponha ainda do certificado de sua conclusão, poderá apresentar uma declaração provisória, emitida pelo estabelecimento em que o concluiu, na qual explicita a conclusão do Ensino Médio, devendo substituí-la pelo certificado definitivo até 30 dias após a matrícula, para que esta seja efetivada. A falta de qualquer documento exigido para a matrícula, dentro do prazo estabelecido, implicará na perda do direito à matrícula. O candidato que estiver cursando o Ensino Médio (2º grau) em outro país deverá apresentar documento expedido por órgão oficial que comprove a equivalência dos estudos realizados no exterior à conclusão do Ensino Médio (2º grau) no Brasil. O candidato que não apresentar a comprovação de equivalência perderá automaticamente o direito à vaga. O candidato que se servir de documento inidôneo ou falso, terá a matrícula anulada, sujeitando-se, além da perda da vaga obtida, às punições previstas em lei. A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na UNIRIO, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis. O candidato deverá apresentar-se no ato da matrícula para que seja realizada a perícia médica. O candidato está proibido de ocupar 2 (duas) vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior, conforme determina a Lei nº 12.089 de 11 de novembro de 2009. Para efeito de avaliação socioeconômica, a Banca examinadora poderá solicitar qualquer outra documentação que julgar necessária para complementar e fundamentar a sua decisão.

L13 - Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

O candidato com deficiência independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), que tenha cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012) só será matriculado, de acordo com a legislação em vigor, se tiver concluído o Ensino Médio ou equivalente, perdendo o direito à matrícula se não apresentar a documentação comprobatória. No ato presencial da matrícula, o candidato deverá apresentar em ORIGINAL e CÓPIA a seguinte documentação (a cópia ficará retida): 1. Documento Oficial de Identidade; 2. Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição (exceto para aqueles candidatos desobrigados a votar por Lei); 3. Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber; 4. Certificado de Conclusão do Ensino Médio (2º grau) ou em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino, cursado integralmente em escolas públicas. Consideram-se escolas públicas as instituições de ensino de que trata o inciso I do caput do art. 19 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996; 5. Histórico Escolar do Ensino Médio (2º grau) ou em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino, cursado integralmente em escolas públicas. Consideram-se escolas públicas as instituições de ensino de que trata o inciso I do caput do art. 19 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996; 6. Duas fotos 3x4 recentes; 7. Cadastro de Pessoa Física - CPF; 8. Laudo médico que comprove a deficiência declarada; O candidato que, no ato da matrícula, ainda não tiver obtido seus documentos originais, conforme indicado, deverá apresentar, incondicionalmente, as cópias dos respectivos protocolos. O candidato que tenha concluído o Ensino Médio e que, no ato da matrícula, não disponha ainda do certificado



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 4687F2EFED883291AE0411C5EB21E4D0F9E886A7

Nº do protocolo: IE3300E



de sua conclusão, poderá apresentar uma declaração provisória, emitida pelo estabelecimento em que o concluiu, na qual explicita a conclusão do Ensino Médio, devendo substituí-la pelo certificado definitivo até 30 dias após a matrícula, para que esta seja efetivada. A falta de qualquer documento exigido para a matrícula, dentro do prazo estabelecido, implicará na perda do direito à matrícula. O candidato que estiver cursando o Ensino Médio (2º grau) em outro país deverá apresentar documento expedido por órgão oficial que comprove a equivalência dos estudos realizados no exterior à conclusão do Ensino Médio (2º grau) no Brasil. O candidato que não apresentar a comprovação de equivalência perderá automaticamente o direito à vaga. O candidato que se servir de documento inidôneo ou falso, terá a matrícula anulada, sujeitando-se, além da perda da vaga obtida, às punições previstas em lei. A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na UNIRIO, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis. O candidato deverá apresentar-se no ato da matrícula para que seja realizada a perícia médica. O candidato está proibido de ocupar 2 (duas) vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior, conforme determina a Lei nº 12.089 de 11 de novembro de 2009.

L14 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

O candidato inscrito autodeclarado preto ou pardo que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº18/2012), tenha cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012) só será matriculado, de acordo com a legislação em vigor, se tiver concluído o Ensino Médio ou equivalente, perdendo o direito à matrícula se não apresentar a documentação comprobatória. O candidato às vagas reservadas para Pretos, Pardos e Indígenas deverá ainda se submeter a heteroidentificação, que será feita por comissão nomeada especificamente para este fim. No ato presencial da matrícula, o candidato deverá apresentar em ORIGINAL e CÓPIA a seguinte documentação (a cópia ficará retida): 1. Documento Oficial de Identidade; 2. Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição (exceto para aqueles candidatos desobrigados a votar por Lei); 3. Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber; 4. Certificado de Conclusão do Ensino Médio (2º grau) ou em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino, cursado integralmente em escolas públicas. Consideram-se escolas públicas as instituições de ensino de que trata o inciso I do caput do art. 19 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996; 5. Histórico Escolar do Ensino Médio (2º grau) ou em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino, cursado integralmente em escolas públicas. Consideram-se escolas públicas as instituições de ensino de que trata o inciso I do caput do art. 19 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996; 6. Duas fotos 3x4 recentes; 7. Cadastro de Pessoa Física - CPF; 8. Laudo médico que comprove a deficiência declarada; 9. Autodeclaração para pretos, pardos e indígenas; O candidato que, no ato da matrícula, ainda não tiver obtido seus documentos originais, conforme indicado, deverá apresentar, incondicionalmente, as cópias dos respectivos protocolos. O candidato que tenha concluído o Ensino Médio e que, no ato da matrícula, não disponha ainda do certificado de sua conclusão, poderá apresentar uma declaração provisória, emitida pelo estabelecimento em que o concluiu, na qual explicita a conclusão do Ensino Médio, devendo substituí-la pelo certificado definitivo até 30 dias após a matrícula, para que esta seja efetivada. A falta de qualquer documento exigido para a matrícula, dentro do prazo estabelecido, implicará na perda do direito à matrícula. O candidato que estiver cursando o Ensino Médio (2º grau) em outro país deverá apresentar documento expedido por órgão oficial que comprove a equivalência dos estudos realizados no exterior à conclusão do Ensino Médio (2º grau) no Brasil. O candidato que não apresentar a comprovação de equivalência perderá automaticamente o direito à vaga. O candidato que se servir de documento inidôneo ou falso, terá a matrícula anulada, sujeitando-se, além da perda da vaga obtida, às punições previstas em lei. A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na UNIRIO, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis. O candidato deverá apresentar-se no ato da matrícula para que seja realizada a perícia médica. O candidato está proibido de ocupar 2 (duas) vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior, conforme determina a Lei nº 12.089 de 11 de novembro de 2009.

L15 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos ou pardos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

O candidato inscrito autodeclarado preto ou pardo que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº18/2012), tenha cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012) só será matriculado, de acordo com a legislação em vigor, se tiver concluído o Ensino Médio ou equivalente, perdendo o direito à matrícula se não apresentar a documentação comprobatória. O candidato às vagas reservadas para Pretos, Pardos e Indígenas deverá ainda se submeter a heteroidentificação, que será feita por comissão nomeada especificamente para este fim. No ato presencial da matrícula, o candidato deverá apresentar em CÓPIA a seguinte documentação (a cópia ficará retida): 1. Documento Oficial de Identidade; 2. Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição (exceto para aqueles candidatos desobrigados a votar por Lei); 3. Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber; 4. Certificado de Conclusão do Ensino Médio (2º grau) ou em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino, cursado integralmente





em escolas públicas. Consideram-se escolas públicas as instituições de ensino de que trata o inciso I do caput do art. 19 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996; 5. Histórico Escolar do Ensino Médio (2º grau) ou em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino, cursado integralmente em escolas públicas. Consideram-se escolas públicas as instituições de ensino de que trata o inciso I do caput do art. 19 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996; 6. Duas fotos 3x4 recentes; 7. Cadastro de Pessoa Física - CPF; 8. Laudo médico que comprove a deficiência declarada; 9. Autodeclaração para pretos, pardos e indígenas; O candidato que, no ato da matrícula, ainda não tiver obtido seus documentos originais, conforme indicado, deverá apresentar, incondicionalmente, as cópias dos respectivos protocolos. O candidato que tenha concluído o Ensino Médio e que, no ato da matrícula, não disponha ainda do certificado de sua conclusão, poderá apresentar uma declaração provisória, emitida pelo estabelecimento em que o concluiu, na qual explicita a conclusão do Ensino Médio, devendo substituí-la pelo certificado definitivo até 30 dias após a matrícula, para que esta seja efetivada. A falta de qualquer documento exigido para a matrícula, dentro do prazo estabelecido, implicará na perda do direito à matrícula. O candidato que estiver cursando o Ensino Médio (2º grau) em outro país deverá apresentar documento expedido por órgão oficial que comprove a equivalência dos estudos realizados no exterior à conclusão do Ensino Médio (2º grau) no Brasil. O candidato que não apresentar a comprovação de equivalência perderá automaticamente o direito à vaga. O candidato que se servir de documento inidôneo ou falso, terá a matrícula anulada, sujeitando-se, além da perda da vaga obtida, às punições previstas em lei. A prestação de informação falsa pelo candidato, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na UNIRIO, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis. O candidato deverá apresentar-se no ato da matrícula para que seja realizada a perícia médica. O candidato está proibido de ocupar 2 (duas) vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior, conforme determina a Lei nº 12.089 de 11 de novembro de 2009.

Vagas reservadas - Ações afirmativas da IES

V2404 - Candidatos Candidatos com deficiência que estudaram todo o ensino médio em escola pública.

O candidato com deficiência independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), que tenha cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012) só será matriculado, de acordo com a legislação em vigor, se tiver concluído o Ensino Médio ou equivalente, perdendo o direito à matrícula se não apresentar a documentação comprobatória. No ato presencial da matrícula, o candidato deverá apresentar a cópia da seguinte documentação (a cópia ficará retida): 1. Documento Oficial de Identidade; 2. Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição (exceto para aqueles candidatos desobrigados a votar por Lei); 3. Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber; 4. Certificado de Conclusão do Ensino Médio (2º grau) ou em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino, cursado integralmente em escolas públicas. Consideram-se escolas públicas as instituições de ensino de que trata o inciso I do caput do art. 19 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996; 5. Histórico Escolar do Ensino Médio (2º grau) ou em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino, cursado integralmente em escolas públicas. Consideram-se escolas públicas as instituições de ensino de que trata o inciso I do caput do art. 19 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996; 6. Duas fotos 3x4 recentes; 7. Cadastro de Pessoa Física - CPF; 8. Laudo médico que comprove a deficiência declarada; O candidato que, no ato da matrícula, ainda não tiver obtido seus documentos originais, conforme indicado, deverá apresentar, incondicionalmente, as cópias dos respectivos protocolos. O candidato que tenha concluído o Ensino Médio e que, no ato da matrícula, não disponha ainda do certificado de sua conclusão, poderá apresentar uma declaração provisória, emitida pelo estabelecimento em que o concluiu, na qual explicita a conclusão do Ensino Médio, devendo substituí-la pelo certificado definitivo até 30 dias após a matrícula, para que esta seja efetivada. A falta de qualquer documento exigido para a matrícula, dentro do prazo estabelecido, implicará na perda do direito à matrícula. O candidato que estiver cursando o Ensino Médio (2º grau) em outro país deverá apresentar documento expedido por órgão oficial que comprove a equivalência dos estudos realizados no exterior à conclusão do Ensino Médio (2º grau) no Brasil. O candidato que não apresentar a comprovação de equivalência perderá automaticamente o direito à vaga. O candidato que se servir de documento inidôneo ou falso, terá a matrícula anulada, sujeitando-se, além da perda da vaga obtida, às punições previstas em lei. A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na UNIRIO, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis. O candidato deverá apresentar-se no ato da matrícula para que seja realizada a perícia médica. O candidato está proibido de ocupar 2 (duas) vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior, conforme determina a Lei nº 12.089 de 11 de novembro de 2009.

5. Condições Essenciais



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 4687F2EFED883291AE0411C5EB21E4D0F9E886A7

Nº do protocolo: IE3300E



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2019

5.1. A instituição de ensino superior assina o presente Termo de Adesão referente à 2ª Edição de 2019 do processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), assumindo as obrigações nele previstas e comprometendo-se, na pessoa do representante legal ou, no que couber, nas pessoas do responsável institucional ou dos colaboradores institucionais, a:

I - cumprir as orientações e normas editadas pelo Ministério da Educação acerca dos procedimentos relativos ao Sisu;

II - fornecer todas as informações requeridas pelo Sisu, especialmente:

a) os cursos e turnos participantes do Sisu, com os respectivos semestres de ingresso e número de vagas;

b) o número de vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, observada a regulamentação em vigor, quando se tratar de instituições federais de ensino vinculadas ao MEC, destacando, quando for o caso, o número de vagas reservadas exclusivamente para os indígenas;

c) o número de vagas e as eventuais bonificações à nota do estudante no Enem decorrentes de políticas específicas de ações afirmativas eventualmente adotadas pela instituição;

d) os pesos e as notas mínimas eventualmente estabelecidos pela instituição de ensino para cada uma das provas do Enem, em cada curso e turno;

e) os documentos necessários para a realização da matrícula dos estudantes selecionados, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos exigidos:

e.1. pela Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, no caso das instituições federais de ensino vinculadas ao MEC;

e.2. pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas.

III - abster-se de cobrar quaisquer tipos de taxas relativas aos processos seletivos realizados no âmbito do Sisu;

IV - disponibilizar acesso gratuito à internet para a inscrição de estudantes ao processo seletivo do Sisu;

V - manter os responsáveis pelo Sisu na instituição permanentemente disponíveis e aptos a efetuar todos os procedimentos relativos ao processo seletivo, observado o cronograma divulgado em edital da SESu;

VI - divulgar, em seu sítio eletrônico na internet e mediante afixação em local de grande circulação de estudantes, este Termo de Adesão, os editais divulgados pela SESu, os editais próprios e o inteiro teor da Portaria Normativa nº 21/2012;

VII - efetuar a análise dos documentos exigidos para a matrícula e/ou o registro acadêmico, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos estabelecidos:

a) pela Portaria Normativa MEC nº 18, de 2012, para as instituições federais vinculadas ao Ministério da Educação;

b) pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas pela IES;

VIII - efetuar as matrículas e/ou o registro acadêmico dos estudantes selecionados por meio do Sisu, lançando a informação de ocupação da vaga no sistema em período definido em edital divulgado pela SESu;

IX - manter o MEC e a SESu informados sobre quaisquer situações que dificultem ou interrompam o curso regular da execução dos compromissos assumidos neste Termo de Adesão;

X - utilizar prioritariamente a lista de espera do Sisu para preenchimento das vagas eventualmente não ocupadas nas chamadas regulares;



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 4687F2EFED883291AE0411C5EB21E4D0F9E886A7

Nº do protocolo: IE3300E



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2019

XI - divulgar em edital próprio os prazos e procedimentos de convocação da lista de espera do Sisu;

5.2. As informações publicadas em editais das instituições participantes e em suas páginas eletrônicas na internet deverão estar em estrita conformidade com o disposto na Portaria Normativa nº 21/2012, nos editais da SESu e no presente Termo de Adesão.

5.3. É vedada a realocação pelas instituições, nas chamadas regulares do Sisu, das vagas destinadas às ações afirmativas para ampla concorrência.

5.4. A instituição declara estar ciente que a execução de todos os procedimentos referentes ao Sisu tem validade para todos os fins de direito e enseja a responsabilidade pessoal dos agentes executores, nas esferas administrativa, civil e penal.

5.5. A instituição manifesta sua expressa concordância com as regras e procedimentos previstos na Portaria Normativa nº 21/2012 e nos editais da Secretaria de Educação Superior relativos ao Sisu.

5.6. A instituição emite e assina eletronicamente o presente Termo de Adesão atestando a veracidade das informações prestadas e submetendo-se às condições nele dispostas.

5. Assinatura

Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO PINHEIRO NETO**, CPF nº. **785.*****-68**.

O termo de adesão da sua instituição foi assinado em 23/05/2019, às 14h15.

Caso seja necessário realizar alguma alteração, o termo deverá ser desbloqueado pelo Representante Legal (RL) ou Responsável Institucional (RI).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 4687F2EFED883291AE0411C5EB21E4D0F9E886A7

Nº do protocolo: IE3300E